



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI

**Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-900 - Fone:
(45) 30401361 - E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com**

Processo: 0013230-06.2015.8.16.0021

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Valor da Causa: R\$3.028,12

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO VANGUARDA DA REGIAO DAS CATARATAS DO IGUACU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP

Executado(s): • MARLI DIAS

1. Promova-se a tentativa de alienação do veículo depositado por 30% do valor da avaliação, a fim de quitar as custas do depositário público.
2. Caso reste infrutífera a diligência, promova-se a destruição do bem.
3. No mais, ante a ausência de interesse no prosseguimento do feito (**mov. 305**), homologo o pedido como desistência, com base no art. 200, parágrafo único do Código de Processo Civil, para que surtam os efeitos jurídicos, e **julgo extinto o processo, sem resolução de mérito**, com fulcro no artigo 485, inciso VIII e §5º do Código de Processo Civil.
4. Condeno a parte exequente ao pagamento de eventuais custas processuais remanescentes, nos termos do artigo 90 do CPC.
5. Nada mais sendo requerido, arquivem-se.

P.R.I.[1]

[1] PDF 9.

Cascavel, datado eletronicamente.

Pedro Ivo Lins Moreira
Juiz de Direito

